

da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1136/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA**, matrícula nº **5658071**, CPF nº **22210423287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PASTOR ANANIAS RODRIGUES**, do município de **CAPANEMA**, no valor de **R\$ 557,70 (quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 557,70 (quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1137/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA IVANEIDE DA SILVA SANTA BRIGIDA**, matrícula nº **6309666**, CPF nº **22162623234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PADRE DUBOIS**, do município de **SALINOPOLIS**, no valor de **R\$ 1.868,10 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.868,10 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1138/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA CONCEICAO DOS REIS RIBEIRO**,

matrícula nº **5223199**, CPF nº **25976230253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PADRE ANTONIO VIEIRA SEDE**, do município de **OUREM**, no valor de **R\$ 1.386,45 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.386,45 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1139/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE NAZARE TORRES DA SILVA**, matrícula nº **57202768**, CPF nº **45553980259**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS**, do município de **CAPANEMA**, no valor de **R\$ 1.482,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.482,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1140/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA VANDA COSTA DE SOUZA**, matrícula nº **5658080**, CPF nº **45554633234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF KM 2**, do município de **CAPANEMA**, no valor de **R\$ 551,85 (quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 551,85 (quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1141/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LILIAN ALVES NOGUEIRA**, matrícula nº **5753473**, CPF nº **58428372268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JONATHAS PONTES ATHIAS SEDE**, do município de **PEIXE-BOI**, no valor de **R\$ 575,25 (quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 575,25 (quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1142/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NATALINA DO SOCORRO FERREIRA RAMOS**, matrícula nº **6390277**, CPF nº **30199034249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JOAO PAULO I**, do município de **QUATIPURU**, no valor de **R\$ 1.207,05 (um mil, duzentos e sete reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.207,05 (um mil, duzentos e sete reais e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1143/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **DAYANA OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula nº **57208740**, CPF nº **85161403268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF INOCENCIO SOARES**, do município de **PRIMAVERA**, no valor de **R\$ 1.228,50 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.228,50 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução